



LEI ORDINÁRIA Nº 1705

de 26 de abril de 2002

"Dá nova denominação à — Rua 3, compreendida entre a Avenida Rio Branco e a Rua Gaturama, no Bairro Universitário".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil,

Art. 1º.. *Fica denominada AV. SENADOR PAULINO LOPES DA COSTA, a Rua nº 3, compreendida entre a Av. Rio Branco e a Rua Gaturama /Bairro Universitário.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 26 DE ABRIL DE 2002.

EDER MOREIRA BRAMBÍLLA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1705/2002 - 26 de abril de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em